



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF 243/2022**

Concessão de teletrabalho ao servidor Fredson Santos Rocha

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008098-81.2022.4.01.8004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** que o servidor FREDSON SANTOS ROCHA, atualmente lotado no Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

|             |   |
|-------------|---|
| Servidor(a) | Fredson Santos Rocha                    |
| Cargo:      | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| Lotação:    | NUCAF                                   |
| Início:     | 01/07/2022                              |
| Prazo:      | 6 meses                                 |

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 22/07/2022, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16166357** e o código CRC **46F5BCBB**.